



Universidade de São Paulo
Faculdade de Direito de Ribeirão Preto

Pós-Graduação – Lato Sensu em Direito Tributário - 4ª Edição

Curso realizado por meio do Convênio com a FADEP (Fundação para o Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito)

EDITAL Nº 09/2021

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP/USP) e a FADEP tornam público o Edital Conjunto FDRP/FADEP nº 09/2021, que estabelece normas para o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Tributário – 4ª edição da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP no ano de 2022, na modalidade de extensão universitária, nos termos da legislação da USP (Resolução CoCEX Nº 7897, de 02 de dezembro de 2019).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O curso recebe a denominação de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Tributário – Quarta Edição da USP na modalidade presencial com duração de 420 (quatrocentas e vinte) horas.

1.2. São disponibilizadas 65 (sessenta) vagas, das quais 07 (sete) poderão ser contempladas com bolsa e serão selecionadas mediante critérios descritos neste edital.

1.3. O público-alvo corresponde a graduados em qualquer área, atuantes no campo tributário, que buscam aperfeiçoamento e progresso profissional em face dos novos desafios do mercado de trabalho; estudantes de cursos preparatórios para concurso que objetivam o aprofundamento em Direito Tributário indispensável para a realização de concorridos concursos públicos.

1.4. O curso é dividido em dois módulos (disciplinas), sendo considerado aprovado em cada módulo o estudante que (i) obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação do conteúdo do módulo; (ii) registrar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

1.5. Será considerado aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC ou monografia), o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).



- 1.6.** Será considerado aprovado no curso, com direito à certificação, o aluno que for aprovado em todos os módulos e no Trabalho de Conclusão de Curso.
- 1.7.** As aulas serão ministradas as sextas-feiras das 19:00h às 23:00h, e aos sábados das 08:00 às 14:00 horas, preferencialmente em finais de semana intercalados.
- 1.8.** As aulas serão ministradas na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, no Campus Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, situado na Av. Bandeirantes, nº 3.900 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (endereço interno no Campus: Rua Professor Aymar Baptista Prado, nº 835, bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP – CEP 14.040-906). Por motivos excepcionais, algumas aulas poderão ser ministradas a distância, respeitando-se os limites estabelecidos pela Pró-Reitoria de Cultura e Extensão da USP. A realização excepcional de aulas na modalidade online não confere direito a redução de mensalidade.
- 1.9.** Por motivos de caso fortuito ou força maior, o local das aulas poderá ser realocado para evitar prejuízo ao bom andamento do curso.
- 1.10.** O investimento para participar do curso é de R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais) pagos no ato da matrícula, mais 23 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais) a serem pagos até o dia 10 (dez) dos meses subsequentes, correspondentes ao valor total de R\$ 23.640,00 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta reais).
- 1.11.** Informações atualizadas sobre inscrições e matrículas do curso podem ser obtidas por meio do site eletrônico indicado abaixo:
<http://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/fundacao/cursos-de-especializacao/direito-tributario/>
- 1.12.** A Coordenação do curso é realizada pelo Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes e Prof. Dr. Alexandre Naoki Nishioka.
- 1.13.** Em caso de dúvidas sobre inscrições, matrícula e curso, o candidato poderá enviar e-mail para posfadepfdrp@gmail.com.
- 1.14.** A previsão para início das aulas é no dia 11/03/2022.

2. OBJETIVOS DO CURSO

- Oferecer, aos participantes, sólido conhecimento dos esteios fundamentais do Sistema Tributário Nacional;
- Apresentar o regime jurídico específico dos principais tributos nacionais;
- Promover a análise da tributação por setor econômico e tipo de atividade;
- Apresentar as peculiaridades da tributação decorrentes do porte da empresa;



- Fomentar a aquisição do conhecimento interdisciplinar na área tributária;
- Formar e aperfeiçoar profissionais que atuam nos diversos polos da lide tributária: na defesa dos contribuintes, na defesa da Fazenda, e no julgamento;
- Possibilitar o debate construtivo entre profissionais que atuam em posições opostas na lide tributária.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. O período de inscrições no processo seletivo para o curso é de 17/11/2021 a 07/02/2022 para não concorrentes a bolsa e de 17/11/2021 a 14/12/2021 para concorrentes a bolsa. As inscrições somente ocorrem por meio da internet conforme descrito neste edital.

3.2. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá:

3.2.1. Preencher o formulário disponibilizado através do site da USP referido 1.11 deste edital (será enviado um e-mail automático de confirmação da inscrição; caso não receba, entrar em contato através do e-mail posfadepfdrp@gmail.com para realizar a confirmação da inscrição).

3.2.2. A avaliação do processo seletivo será realizada em formato online e consistirá em uma prova com 20 (vinte) questões objetivas do tipo múltipla escolha, que versam sobre conhecimentos gerais na área de Direito Tributário.

3.2.3. Os candidatos que não pleiteiam a bolsa serão classificados, em ordem decrescente de acordo com a maior nota.

3.2.4. Os candidatos que solicitaram bolsa, serão classificados conforme critério socioeconômico, considerando apenas candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% de aproveitamento na prova de seleção, afirmamos ainda que classificação de maior nota na prova de seleção não é o critério principal para concessão das bolsas, o critério será socioeconômico de acordo com as especificações apresentadas na cláusula 6. Bolsas de Estudos.

3.2.5. Em caso de empate na última vaga para pagante, o critério de desempate será por idade, sendo classificado o mais idoso.

3.2.6. Poderá inscrever-se no Processo Seletivo apenas o candidato portador do título de graduação obtido em curso oficialmente reconhecido.

4. PROVA E RECURSO

4.1. A prova será realizada no dia 13/02/2022 online, das 09h00min às 13h00min. O link para realização da prova será disponibilizado no dia 13/02/2022 até 30 minutos antes de



iniciar o horário de prova no site da USP referido 1.11 deste edital. Serão válidas apenas as provas realizadas dentro do horário estipulado das 09h00min às 13h00min.

4.2. A prova de seleção será igual para todos os candidatos e contemplará 20 (vinte) questões objetivas do tipo múltipla escolha, que versam sobre conhecimentos gerais na área de Direito Tributário.

4.3. O recurso da prova poderá ser interposto entre os dias 14/02/2022 e 15/02/2022 até as 12h00min, ao preencher, assinar e enviar por e-mail para posfadepfdrp@gmail.com em formato PDF o formulário referente ao recurso que estará disponível no site da USP referido 1.11 deste edital.

5. MATRÍCULA

5.1. A data prevista para a convocação para matrículas da primeira chamada é 17/02/2022, que ocorrerá por meio eletrônico no site da USP referido 1.11 deste edital.

5.2. Os candidatos selecionados deverão enviar em formato PDF por e-mail para posfadepfdrp@gmail.com a cópia simples do RG, CPF, Certidão de nascimento ou casamento, Comprovante de residência, Diploma ou certificado da graduação, ficha de matrícula, o contrato assinado e realizar o pagamento do boleto da matrícula.

5.3. Terá a matrícula homologada apenas o candidato que apresentar a documentação completa exigida nos prazos deste edital. Após o término do prazo de matrícula, não será aceita a entrega de qualquer documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação do material já entregue, salvo se houver convocação para tanto.

5.4. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos originais e das cópias entregues sob pena de eventual responsabilização administrativa, civil e criminal.

5.5. Em caso de não preenchimento das vagas, serão procedidas chamadas sequenciais, observando-se a ordem de classificação divulgada.

6. BOLSAS DE ESTUDO

6.1. São oferecidas 7 (sete) bolsas de estudo integrais, sendo que os candidatos que pleitearem a bolsa deverão:

a) Se inscreverem no processo seletivo, sinalizando o interesse a bolsa, seguindo os passos descritos no item “03. Processo Seletivo” deste edital.



b) Preencher, assinar e enviar de 17/11/2021 a 14/12/2021 por e-mail para posfadepfdrp@gmail.com em formato PDF o formulário de solicitação de bolsa e todos os documentos descritos no formulário. O formulário está disponível no site da USP referido 1.11 deste edital.

6.2. Serão concedidas 07 (sete) vagas para bolsas de estudos, distribuídas mediante avaliação e classificação socioeconômica e destinadas a candidatos com perfil de vulnerabilidade que obtiverem, no mínimo, 50% de aproveitamento na prova de seleção;

6.3. Em caso de empate socioeconômico, o critério de desempate será candidatos com perfil de vulnerabilidade que obtiverem maior aproveitamento na prova de seleção.

6.4. As bolsas serão oferecidas para candidatos desvinculados economicamente da família com renda de até 3 salários-mínimos (R\$3.300,00) e/ou para candidatos dependentes financeiramente da família, caso a renda per capita (para cada membro da família) não ultrapasse 2 salários-mínimos (R\$2.200,00), respeitando-se a classificação socioeconômica.

6.5. No caso de falsificação de documentos, falseamento ou omissão de dados, o candidato será desclassificado do processo seletivo previsto neste edital.

6.6. Os candidatos que tiverem situações informadas e não comprovadas com envio de todos os documentos solicitados serão eliminados do processo seletivo de bolsa em razão do não cumprimento de comprovação completa do critério socioeconômico.

6.7. Não será informada a lista das solicitações de bolsa e não será informada a classificação no critério socioeconômico.

6.8. Pessoas que já possuem bolsas e estão com cursos de especialização em andamento oferecidos pela FADEP não poderão pleitear novas bolsas.

6.9. Será desclassificado da avaliação de bolsa o candidato que não realizar a inscrição no processo seletivo conforme descrito no item “03. Processo Seletivo deste edital”, não enviar a documentação na data informada no edital ou não seguir qualquer um dos critérios informados neste edital.

6.10. A avaliação socioeconômica será realizada criteriosamente por Assistentes Sociais terceirizadas e não haverá possibilidade de recurso da classificação socioeconômica.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

a) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital;



- b) prestar declarações equivocadas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- c) não realizar a prova do processo seletivo na data e horário previsto;
- e) não confirmar sua matrícula na data especificada neste edital caso seja selecionado.

7.2. As situações eventualmente não previstas neste edital serão resolvidas pela Coordenação do Curso.

7.3. Todos os resultados ou comunicados serão divulgados, no site da USP referido 1.11 deste edital.

7.4. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

8. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

| EVENTO | DATA/PERÍODO |
|---|---|
| Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo | 17/11/2021 |
| Inscrição online para o processo seletivo (não concorrente a bolsa) | 17/11/2021 a 07/02/2022 |
| Inscrição online para o processo seletivo (concorrente a bolsa) | 17/11/2021 a 14/12/2021 |
| Envio de documentação para análise de bolsa | 17/11/2021 a 14/12/2021 |
| Divulgação de inscrições homologadas | 09/02/2022 |
| Prova de seleção (online) | 13/02/2022 09h00min às 13h00min |
| Divulgação do Gabarito Preliminar | 13/02/2022 |
| Envio de Recurso contra a Prova | 14/02/2022 a 15/02/2022 até às 12h00min |
| Divulgação do Gabarito definitivo e resultado dos recursos | 17/02/2022 |
| Convocação da Primeira Chamada para Matrícula | 17/02/2022 |
| Matrícula e envio de documentos da Primeira Chamada (online) | 17/02/2022 a 21/02/2022 até às 12h00min |
| Convocação da Segunda Chamada para Matrícula | 23/02/2022 |
| Matrícula e envio de documentos da Segunda Chamada (online) | 23/02/2022 a 25/02/2022 até às 12h00min |
| Início das aulas | 11/03/2022 |